

O que as mulheres esperam da nova Constituição

IDA MARIA

ANC
P14

A atuação das mulheres, através de seus movimentos e organizações, tem impulsionado muitas das transformações importantes ocorridas na vida política e social do Brasil contemporâneo. É o caso da elaboração da nova Constituição. Por mais de dois anos, diferentes grupos de mulheres debateram e formularam propostas democráticas que foram levadas aos constituintes. Foi também o que fez o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. Foi intenso o seu trabalho nessa direção.

As vitórias alcançadas pelas mulheres têm sido, até aqui, fruto de esforço tenaz e luta prolongada — elas tiveram sempre que vencer o preconceito milenar sobre a inferioridade da mulher em relação ao homem. Preconceito inculcado na cabeça das pessoas e que está na base de valores e comportamentos que balizam a sociedade brasileira. Tomemos o exemplo da Assembléia Constituinte. Aí, temas polêmicos da maior importância, não só para as mulheres como também para a sociedade como um todo, nem sempre têm sido tratados com a sensibilidade devida ou a seriedade que exigem. Está neste caso a posição tomada por vários constituintes e por setores da grande imprensa e do empresariado quando se discutiu os oito dias de licença paternidade. O assunto foi motivo de chacotas. E, se desconheceu — ou se fingiu desconhecer — o significado real da medida — que se estava dando mais um passo, e bastante significativo, para levar o pai a ter uma maior participação na vida do filho. E qualquer pessoa é capaz de imaginar em que medida isso pode beneficiar psicologicamente a criança e elevar o sentido da paternidade.

Há outras questões além desta, na fase atual de conclusão do trabalho dos constituintes, que preocupam o movimento feminino e o mantêm mobilizado.

Em primeiro lugar, está a ampliação da licença maternidade da mulher trabalhadora para 120 dias. Não se trata de reivindicação absurda. Segundo dados fornecidos por empresários, oneraria a folha de salários em apenas 0,1%. Já é matéria aprovada, mas não em

caráter definitivo. Há quem combata a medida, sob a alegação de que ela restringiria o mercado de trabalho para as mulheres. Incorreto. Não é essa a lógica histórica da questão social. Sabe-se que algumas conquistas sociais criaram, de início, dificuldades para o mundo do trabalho. Dificuldades porém superadas em pouco tempo.

A verdade é que quando uma reivindicação se impõe e toma forma de lei é porque o nível de produção e de riqueza da sociedade já a viabilizaram.

Dois outras questões, até aqui rejeitadas pela maioria dos constituintes, continuam na alça de mira das mulheres como alvo importante: a descriminalização do aborto e a aposentadoria feminina aos 25 anos de trabalho.

A primeira continua bloqueada por preconceitos de ordem estritamente ideológico — por gente que não pode ou não quer enxergar a dura realidade social que nos cerca, e que nega a necessidade de legalizar o que já está historicamente legitimado. Num país com elevadíssimos índices de mortalidade infantil, desnutrição e analfabetismo, o Estado não tem o direito de considerar uma mulher criminosa por haver tomado a decisão — para ela quase sempre penosa — de interromper a gravidez. Ocorre ainda que a criminalização do aborto não o coíbe, e é nossa realidade que o diz, mas apenas o coloca na clandestinidade, o que cria uma rendosa indústria de aborteiros, com funestas consequências para a população feminina de baixa renda.

No caso da aposentadoria aos 25 anos de trabalho, ainda que isso possa parecer um privilégio, de fato não o é. As mulheres exercem dupla jornada de trabalho, sofrem maior desgaste que os homens. Infelizmente, tarefas domésticas e cuidado com os filhos ficam por conta delas.

As reivindicações ainda passarão pelo crivo de novas votações e correm o risco de serem eliminadas. Daí a necessidade de as mulheres se manterem mobilizadas e vigilantes. É preciso impedir que haja recuos.

IDA MARIA, 43, socióloga, é presidenta do Conselho da Condição Feminina (SP).

08 JUL 1988